CGD Pensões

CAIXA PPR RENDIMENTO MAIS

Fundo *Light Green*: Promove características ambientais ou sociais (Art. 8º)

PUBLICIDADE

30/setembro/2026

Objetivo de Investimento

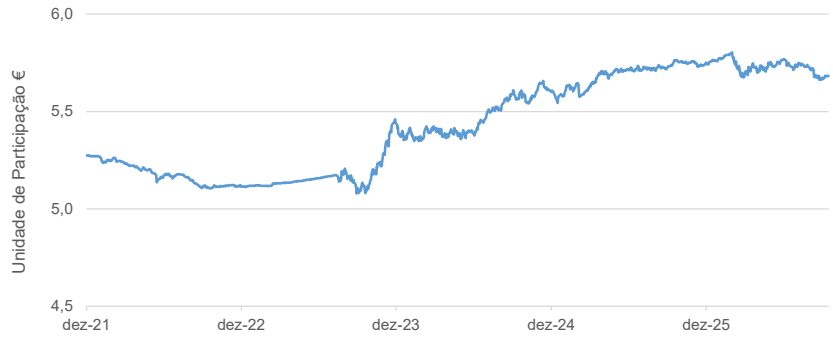
Sob a forma de Plano de Poupança Reforma, a carteira é constituída por obrigações, que será investida com base em ciclos temporais pré-definidos e sucessivas de 6 anos.

Comentário do Gestor

Em setembro, a economia mundial manteve-se resiliente, apoiada pelo consumo, pelo mercado de trabalho e pelo comércio internacional.
Nos Estados Unidos, os indicadores de atividade empresarial continuaram a apontar para uma expansão da economia, apesar de uma evolução mais moderada da confiança dos consumidores. Ao mesmo tempo, as tensões no Médio Oriente e a volatilidade dos preços da energia mantiveram as preocupações em torno da inflação.
Neste contexto, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação restritiva da política monetária, contribuindo para a manutenção das yields soberanas de longo prazo em níveis elevados.
Nos mercados acionistas, o desempenho foi diferenciado entre regiões, em euros. O Japão, os Estados Unidos e os mercados emergentes registaram valorizações de 3,9%, 2,1% e 1,7%, respetivamente, enquanto a Área Euro apresentou uma desvalorização de 2,0%.
Nos mercados obrigacionistas, a dívida pública da Área Euro e dos Estados Unidos, esta última com cobertura cambial, registou perdas de 2,2% e 2,4%, respetivamente. No segmento de crédito, os mercados europeu e norte-americano, este último com cobertura cambial, desvalorizaram 1,3% e 2,9%, respetivamente.

Evolução do Fundo

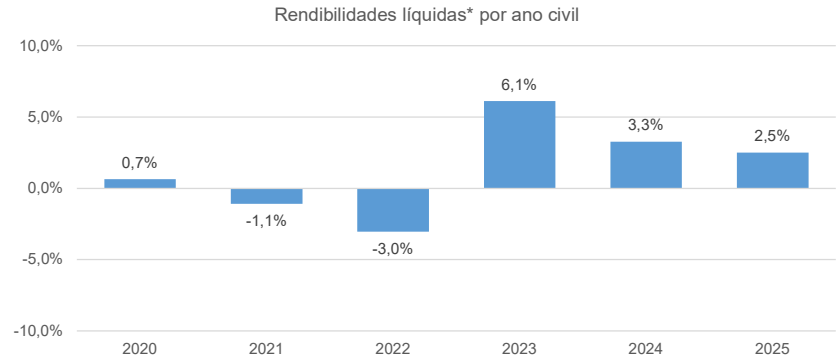
Evolução da Unidade de Participação



Rendibilidades

	1 ano	3 anos	5 anos
Rendibilidade	-0,9%	3,6%	1,4%

As rendibilidades apresentadas encontram-se anualizadas à data de 30.set.2026



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. Os valores apresentados foram calculados com base nas cotações diárias do Fundo. A rendibilidade indicada só seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. Os valores divulgados excluem as comissões de resgate eventualmente devidas. Para saber informações mais detalhadas sobre as comissões do Fundo, ver tabela lateral. *As rendibilidades apresentadas são líquidas, embora, a partir de 1 de julho 2015, sejam brutas de impostos.

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o Documento Informativo e o Regulamento de Gestão do Fundo antes de tomar qualquer decisão de investimento final.

Mercado alvo

O Fundo destina-se a todo o tipo de investidores, com qualquer nível de conhecimento e experiência, com o objetivo de investimento o complemento de poupança para a reforma e que possuam uma atitude de média ou elevada tolerância em relação ao risco.

Características

Sociedade Gestora	CGD Pensões
Banco Depositário	CGD
Tipo de Fundo	Fundo de Pensões Aberto PPR
ISIN	PTFP00000242
Início de Gestão	10/julho/2017
Montante sob Gestão	37,12 M€ a 30.set.2026
Valor da Unidade de Participação	5,664 € a 30.set.2026
Prazo Recomendado	> 6 anos
Subscrição Inicial	250 €
Pré-aviso (dias úteis)	1 dia útil
Ciclo de investimento	09/08/2023 a 08/08/2029

Comissões

Comissão de Gestão	0,50%
Comissão de Depósito	0,10%
Comissão de Subscrição	0,00%
Comissão de Reembolso	0.5% durante a fase de investimento (ciclo de 6 anos), 0.0% 30 d após fase de investimento

Sustentabilidade

Classificação SFDR	*Light Green* (art. 8º)
	Fundo que promove caracteristicas ambientais e sociais
Score CXA	6,02
Rating CXA	A
Emitentes com atividades ESG	16,1%
Proporção de investimentos sustentáveis	1,7%
Proporção inv. alinhados taxonomia ambiental	1,5%
Intensidade carbónica	57,50
Cobertura da avaliação dos impactos negativos	96,7%

Mais informação em www.cgdpensoes.pt, no separador Sustentabilidade

Nível de Risco e Remuneração

1	2	**3**	4	5	6	7

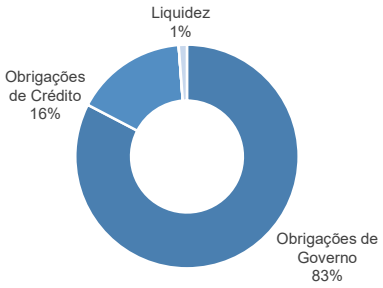
Principais riscos do Fundo:

Preço, taxa de juro, spread, crédito, cambial e sustentabilidade

CAIXA PPR RENDIMENTO MAIS

Fundo de Pensões Aberto

Composição da Carteira por Tipo de Ativo



10 Maiores Posições

Ativos	%
SPGB 0,8% 07/2029	33%
BTPS 3% 08/2029	24%
BTPS 2,8% 06/2029	22%
PGB 1.95% 06/2029	3%
BFCM 1.75% 03/2029	2%
ISPIM 1.75% 07/2029	1%
ABESM 4,125% 08/2029	1%
NDASS 2,5% 05/2029	1%

Maiores Subidas e Descidas (mês)

Ativos	%
P.C.VISABEIRA129ªEM	0,3%
TSCOLN 0.375% 07/29	-0,9%
BTPS 3% 08/2029	-0,9%
BNP 1.375% 05/2029	-0,9%
ACAFP 2% 03/2029	-1,0%

Métricas

Carteira	
Atual	
Nº de Títulos em Carteira	23
10 Maiores Posições	88%
Exposição a Obrigações	99%
Exposição a Ob. Inv. Grade (*rating* da emissão)	44%
Exposição a Ob. de Taxa Fixa	100%
Exposição à Europa	92%

Sustentabilidade: Em março de 2021, entrou em vigor nova regulamentação *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) passando a ser necessário que todos os Fundos de investimento (mobiliários, imobiliários) e Fundos de Pensões explicitem de que forma os fatores ESG (E*nvironmental, Social & Governance*) são incorporados na gestão. Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Fundos *Dark Green*: Possuem um objetivo de investimento sustentável (Art. 9º)
Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas;

Fundos *Light Green*: Promovem características ambientais ou sociais (Art. 8º)
Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais e, assegurando que as empresas nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR;

Fundos *Brown:* Consideram riscos de sustentabilidade (Art. 6º)
Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.

Classificação SFDR: A SFDR ("Sustainable Finance Disclosure Regulation") é uma regulação Europeia (Regulamento (UE) 2019/2088) que foi introduzida para melhorar a transparência no mercado de produtos de investimento sustentável, aumentando a transparência em relação à comunicação de temas de sustentabilidade por parte dos participantes de mercado. De acordo com a SFDR os produtos financeiros classificam-se em três categorias: Produtos que integram riscos de sustentabilidade (art.6º); Produtos que promovem características de sustentabilidade (art.8º); Produtos com um objetivo de investimento sustentável (art.9º).

Score de sustentabilidade CXA: O rating global de sustentabilidade do Fundo corresponde ao somatório do Rating de Sustentabilidade de cada emitente ponderado pelo seu peso relativo no total do Fundo. Para o cálculo do Rating de Sustentabilidade, a Caixa Gestão de Ativos (CXA) desenvolveu uma metodologia de rating interna, que consolida diferentes abordagens de análise em função da classe de ativos subjacente e que resulta num score entre 0 (mínimo) e 10 (máximo).

Rating de sustentabilidade CXA: Deriva do score de sustentabilidade do Fundo, que oscila entre 0 e 10, sendo enquadrado num intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo). A carteira será constituída, de acordo com os fornecedores de informação da CXA, no mínimo, por 85% de ativos que possuem rating de sustentabilidade. A carteira apresentará um rating de sustentabilidade médio ponderado mínimo de BBB; Não serão realizados investimentos em emitentes com rating de sustentabilidade inferior a BB.

Emitentes com atividade ESG (Environmental, Social and Governance): exposição do Fundo, avaliada pelo peso relativo, a emitentes cujas atividades promovem características de sustentabilidade. Para os cálculos de elegibilidade são considerados emitentes que obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, minimizando as externalidades negativas associadas às operações.

Proporção de inv. sustentáveis: Representa a ponderação das receitas consideradas sustentáveis (a nível ambiental e social), de acordo com a definição da sociedade gestora, de cada emitente, multiplicada pelo peso do investimento no total do Fundo.

Proporção investimentos alinhados com a taxonomia ambiental: Representa a ponderação das atividades de cada emitente que, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora, estão alinhadas com os objetivos ambientais, de acordo com o definido no Regulamento de Taxonomia - Regulamento (UE) 2020/852, multiplicadas pelo peso do investimento no total do Fundo.

Pegada carbónica: Valor anual de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) das categorias 1,2 e 3 (tCO2e) associadas a um investimento de 1 MEUR no Fundo.

Grau de cobertura da avaliação dos Principais Impactos Negativos: Percentagem da carteira sobre a qual a Sociedade Gestora procede a uma avaliação dos principais impactos negativos associados às decisões de investimento. Estão incluídas nesta análise impactos sobre os fatores de sustentabilidade, nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

CAIXA PPR RENDIMENTO MAIS

Fundo de Pensões Aberto

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o Documento de Informação e o Documento Único/Regulamento de Gestão do Fundo antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais, que estão disponíveis em www.cgd.pt e www.asf.pt.
As decisões de investimento devem ter em conta todas as características ou objetivos dos fundos, tal como descritos nos Documentos Únicos/Regulamentos de Gestão e nas Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFI) ou nos Documentos de Informação (DI).

Notas:
• Investment Grade (Grau de risco de investimento) – Notação de risco atribuída por agências de avaliação de risco independentes (vulgo agências de "rating") que reflete uma qualidade de crédito da empresa e/ou título superior e, consequentemente, se considera terem uma menor probabilidade de incumprimento. Em específico, a empresa e/ou título têm uma notação igual ou superior a 'BBB' pelas agências de risco de crédito Standard and Poor's e Fitch ou 'Baa' pela Moody's.
• High Yield (Grau de risco especulativo) – Notação de risco considerada como "especulativo", atribuída por agências de avaliação de risco independentes (vulgo agências de "rating") que reflete uma qualidade de crédito da empresa e/ou título inferior e, consequentemente, uma maior probabilidade de incumprimento face às de grau de investimento. Em específico, a empresa e/ou título têm uma notação igual ou inferior a 'BB' pelas agências de risco de crédito Standard and Poor's e Fitch ou 'Ba' pela Moody's.

O investimento nos Fundos de Pensões não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. A concretização do investimento nestes fundos é feita através da aquisição de unidade de participação com iguais características.
O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir. Os valores são calculados com base nas cotações diárias excluindo comissões subscrição e resgate/reembolso que possam ser aplicáveis. Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e a composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil. A cotação divulgada é referente ao fecho do mercado do dia útil anterior.
São da responsabilidade do cliente as declarações em sede de imposto sobre o rendimento relativamente aos respetivos rendimentos obtidos. As taxas aplicadas dependem da natureza do ativo e do enquadramento fiscal do cliente.

A classe de risco é apurada com base no desvio padrão das unidades de participação sendo efetuada uma correspondência em função dos intervalos de volatilidade: classe 1: 0,0% a 0,5%; classe 2: 0,5% a 2,0%; classe 3: 2,0% a 5,0%; classe 4: 5,0% a 10%; classe 5: 10,0% a 15,0%; classe 6: 15,0% a 25%; classe 7: ≥ 25%. Quanto maior a classificação atribuída maior o risco que o Fundo apresentou historicamente. A classificação mais baixa não significa que se trata de um investimento isento de risco. Tendo como base dados históricos, esta classificação pode não ser um indicador fiável do nível de risco futuro do Fundo. Não é certo que a categoria de risco indicada permaneça inalterada, podendo variar ao longo do tempo.

Os Fundos de Pensões Abertos e os Fundos Poupança Reforma encontram-se isentos de imposto sobre o rendimento, exceto na situação prevista no n.º11 do art.º 88.º do Código do IRC. Os participantes são tributados no momento do reembolso, por retenção na fonte.
O enquadramento fiscal apresentado não dispensa a consulta da legislação em vigor a cada momento, nem constitui garantia da sua não alteração até à data do resgate/reembolso, não obrigando as autoridades fiscais ou judiciárias e não garantindo que essas entidades não possam adotar posições contrárias.

A presente informação não dispensa a consulta do Documento Informativo e do Regulamento de Gestão, disponíveis em www.asf.com.pt e www.cgdpensoes.pt. A CGD Pensões, empresa do grupo Caixa Geral de Depósitos, defende o princípio da diversificação de investimentos, por diferentes classes de ativos, geografias e setores de atividade e o acompanhamento da evolução dos diferentes mercados financeiros. A presente informação incorpora a visão desenvolvida pela CGD Pensões baseia-se em informação pública disponível e nas condições de mercados à data, proveniente de várias fontes que se creem credíveis, não sendo possível garantir que a mesma esteja completa ou precisa, estando sujeita a revisões, atualizações e alterações futuras sem aviso prévio. Não pode, assim, ser imputada qualquer responsabilidade à CGD Pensões por perdas ou danos causados pelo seu uso. A informação contida neste documento é realizada com um objetivo informativo, não constitui uma recomendação de investimento e não pode servir de base à compra ou venda de ativos nem à realização de quaisquer operações nos mercados financeiros assim como não deve ser considerado a base de qualquer tipo de contrato ou investimento que possa ser realizado. Na preparação do presente documento não foram considerados objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicos dos clientes, não tendo existido na sua elaboração a adequação da informação a qualquer investidor efetivo ou potencial nem ponderadas circunstâncias especificadas de qualquer investidor efetivo ou potencial. Não está autorizada a publicação, duplicação, extração e transmissão destes conteúdos informativos. A CGD Pensões não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de alterar a integridade do conteúdo desta mensagem, resultante da sua transmissão eletrónica.